



VEREADOR
GARRÃO
ULBERTO NAVARRO

Ilustríssimo Senhor
Felipe Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA
E ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 145/2025

Promovente: Executivo Municipal

Assunto: Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 739.000,00 - SMCEL.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como relator designado pela Comissão Permanente de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, quanto a LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e REGIMENTALIDADE, do referido PLO, nada opõe ao mesmo.

Dessa forma, recomendo a regular **TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária.

Sant'Ana do Livramento, 08 de outubro de 2025.

Vereador Ulberto Navarro
Comissão Permanente de Constituição, Cidadania,
Justiça e Assuntos Internacionais